

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 03/91

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a disponibilidade de bens em desuso às atividades deste Poder, e ainda nos termos do art. 12, II, “a” da Lei nº 5.416, de 11 de dezembro de 1987, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica doado à Prefeitura Municipal de Benevides - Pará, situada à Av. Joaquim Pereira de Queiroz, nº 01, com inscrição no CGC nº 05.058.466/0001-61, os seguintes bens móveis:

- 01 (UM) veículo marca Chevrolet Opala, ano 1986, Chassis nº 9B65VN69DGB123358, propriedade da Assembléia Legislativa.

- 01 (UM) veículo marca Ford Galaxi, ano 1981, Chassis nº LACCXM39032, propriedade da Assembléia Legislativa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente Resolução nº 03/91.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora, em 25 de janeiro de 1991.

Deputado MÁRIO CHERMONT  
Presidente

Deputado JOSÉ FRANCISCO  
1º Secretário

Deputado NUNO MIRANDA  
2º Secretário

DOAL Nº 250, DE 24 A 31 DE JANEIRO DE 1991.

**\*Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.**